



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1362/2021

Maringá, 27 de setembro de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar no Município o programa de Musicoterapia, como Prática Integrativa e Complementar em Saúde, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Ressalta-se que no Município existem duas leis aprovadas no sentido de oportunizar à população o tratamento complementar com musicoterapia, sendo elas: Lei n 11.132/2020, que institui as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências, e a Lei n. 8.501/2009, que cria o Programa de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 27/09/2021, às 16:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0231775** e o código CRC **11E6849D**.